**Cooperação Financeira Oficial Alemanha e Brasil**
**Programa Floresta em Pé**
**Projeto Governança Ambiental e Bioeconomia do Estado do Amazonas ("Projeto")**

# Relatório de cumprimento dos KPIs – Ano 1

## 1. INTRODUÇÃO

A execução do projeto Governança Ambiental e Bioeconomia está estruturado considerando as entregas comprovadas e mensuradas em resultados, a partir de Indicadores-Chave de Desempenho (Key Performance Indicators - KPIs), ou seja, pagamentos por marcos políticos.

Os KPIs estão orientados para a redução do desmatamento, fortalecimento da bioeconomia, fortalecimento institucional e o estabelecimento de novos Marcos Legais. O conjunto desses indicadores institucionalizam as políticas públicas e dão sustentabilidade aos resultados do Projeto.

O orçamento total do projeto é de R$ 71.500.000,00 milhões de reais[1], e tem três ciclos de pagamento, seguindo a previsão do quadro de KPIs.

Na Missão de Supervisão realizada em maio de 2024, em Manaus, foram definidos 6 (seis) KPIs para o Projeto, sendo dois para cada Eixo. As entregas para cada KPIs ocorrerão de maneira cumulativa ao longo dos anos de execução do Projeto.

Para o Eixo de Comando e Controle fora definido os KPIs referentes ao **sistema de REDD+**, que possui como verificador **1.1: Termo de Referência para contratação da empresa de desenvolvimento do sistema estadual de registro de projetos REDD+**, que corresponde **5%** das entregas. Considera-se que o KPI fora cumprido, porém há necessidade de alguns ajustes no documento (que vai seguir os trâmites e fluxos previstos no MOP). O KPI **quadro de efetivos** por parte da Secretaria, e como verificador **1.2: Comissão de elaboração do edital de concurso público**, corresponde a **10%**. O Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas Ilegais do Amazonas (PPCDQ-AM), que possui verificador **1.3: Meta de redução do desmatamento alcança 10% para 2023-2025,** correspondente a **10%.** O KPI fora cumprido. Em 2023 o estado do Amazonas reduziu em 984 km² as áreas desmatadas em comparação com o período de 2022, significando um alcance de 53% a mais da Linha Base definida para este KPI.

E por fim, o KPI ligado ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, que tem como Verificador **1.4: Estudo ou metodologia para definir o percentual de suspensão de CAR com alertas do BrasilMais (a partir de 2021) nos municípios correspondendo a 10%** das entregas. O KPI fora cumprido, a metodologia começou a ser utilizada em 2020 através do sensoriamento remoto por recomendação do MPF e MPC/AM (Ministério Público Federal).

Dessa forma, para o Eixo de Comando e Controle cerca de **35%** de entregas para o primeiro ano de desembolso **foram cumpridos.**

No Eixo da Bioeconomia, fora definido os KPIs voltados para o **Plano Estadual de Bioeconomia das UCs Estaduais,** que possui como Verificador **1.5: Portaria da SEMA que**

[1] 13 milhões de euros, com uma taxa de câmbio de 5,50.

**cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Estadual de Bioeconomia nas UCs publicada**, correspondendo a **5%,** KPI cumprido, Portaria SEMA Nº 068/2024 publicada em 03 de julho de 2024, no site da SEMA.

E o KPI voltado para Criação de Unidades de Conservação – UC, que possui como verificador **1.6: Pelo menos 03 estudos de criação para novas unidades de conservação estaduais elaborados** 10%. KPI cumprido - foram apresentados 4 estudos para criação de novas UCs (133% ).

Portanto, para este Eixo as entregas **foram cumpridas** no primeiro ano são de **15%**.

O quadro 01 traz uma breve descrição do cumprimento dos KPIs para o Ano 01 pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - SEMA, com a apoio da

Fundação Amazônia Sustentável - FAS, que em enviou formalmente em 24 de julho o OFÍCIO N.º 1691/2024/GS/SEMA com os verificadores dos KPIs.

Considerando que os KPIs para o ano 1 do projeto foram cumpridos, totalizando 50% da solicitação de desembolso, ajustes pontuais e recomendações foram apresentados no quadro abaixo, no sentido de cumprir com o ciclo de tramitação de documentos previstos no Manual Operativo do Projeto – MOP, como próximos passos:

## 2. EVOLUÇÃO DOS KPIs

Quadro 01. Cumprimento dos KPIs para o ANO I – Projeto Governança Ambiental

| KPI | 1º Desembolso (previsão 2024) | Nível de cumprimento | Nível de pagamento |
|---|---|---|---|
| **1.1 REDD+** | **VERIFICADOR 1.1:** Termo de Referência para contratação da empresa de desenvolvimento do sistema estadual de registro de projetos REDD+ elaborado<br>LINHA BASE: Ainda não tem Projeto Básico (documento a ser enviado)<br>**NARRATIVA**: A SEMA elaborou e encaminhou o Projeto Básico para a contratação de empresa especializada para desenvolver o Sistema Estadual de REDD+ (SISREDD+) com foco em tecnologias de front-end e back-end, segurança de dados e compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com entregas de produtos específicos.<br>**FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Termo de Referência DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+ | **100%** | **5%** |
| **1.2 Quadro de efetivos** | **VERIFICADOR 1.2:** Comissão de elaboração do edital de concurso público criada<br>LINHA BASE: Comissão ainda não existe<br>**NARRATIVA**: A SEMA elaborou a Portaria Nº 073 de 19 de julho 2024 criando uma Comissão Interna, formada por servidores da SEMA, que tem como objetivo apresentar um estudo de viabilidade para a realização de concurso público, estipulando um prazo de 12 meses para a elaboração do relatório. A Portaria não está publicada no site da SEMA e/ou no Diário Oficial do Estado, conforme citado no Parágrafo Único do Artigo 3º.<br>**FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Portaria Nº 073 de 19 de julho 2024 | **100%** | **10%** |
| **Pesos** | | | **15%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **2.1 PPCDQ/AM** (Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amazonas) | **VERIFICADOR 1.3:** PPCDQ 2023- 2025: Meta de redução do desmatamento alcançada<br>LINHA BASE: 641,2km²<br>**NARRATIVA**: A 4ª FASE do PPCDQ/AM, consiste na meta de diminuir a extensão desmatada em 641,2 km², o que corresponde a 10%, para o desmatamento a partir do total acumulado de 2020 a 2022, que é de 6.412 km². Dessa forma, a expectativa é que o Estado não exceda a marca de 5.770 km² de desmatamento no triênio de 2023 a 2025, levando em consideração o acumulado de 2020 a 2022 e a meta de redução estabelecida. Com base nos dados apresentados para o período do PRODES 2023, o Estado do Amazonas atingiu a meta de redução do desmatamento para o ano. A meta do PPCDQ estipulava uma redução anual de 213,73 km² (3,33% ao ano). Em 2023, o Amazonas conseguiu reduzir **984** km² de áreas desmatadas em comparação com o período de 2022, superando significativamente a meta estabelecida para o ano.<br>**FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Relatório Consolidado de Desmatamento no Amazonas | **100%** | **10%** |
| **2.2 CAR - Cadastro Ambiental Rural** | **VERIFICADOR 1.4:** Estudo ou metodologia para definir o percentual de suspensão de CAR com alertas do BrasilMais (a partir de 2021) nos municípios[1]<br>LINHA BASE: Estudo inexistente<br>**NARRATIVA:** Nota Técnica Nº 08/2024-GCAP/IPAAM traz em seu escopo o estudo preliminar e metodologia para definir o percentual de suspensão de Cadastro Ambiental Rural - CAR com alertas publicados e validados pelo Programa BrasilMAIS nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí, Humaitá, Maués, Manicoré, Novo Aripuanã, Tapauá e Canutama, levando em consideração o histórico de cadastros com alerta de desmatamento nesses municípios. A metodologia traz os critérios que serão adotados para a efetivação da suspensão de CAR através do Programa Brasil MAIS em conjunto com o MapBiomas, PRODES e DETER.<br><br>**FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Estudo ou Metodologia para definir o percentual de suspensão de CAR. | **100%** | **10%** |
| **Pesos** | | | **20%** |
| **3.1 Plano Estadual de Bioeconomia das UCs Estaduais** | **VERIFICADOR 1.5:** Portaria da SEMA que cria o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Estadual de Bioeconomia nas UCs publicada<br>LINHA BASE: Grupo de trabalho não existe<br>**NARRATIVA**: Portaria SEMA Nº 068 de 3 de julho de 2024, que cria o Grupo de Trabalho que visa elaborar o Plano de Bioeconomia nas UCs. A portaria define o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos do GT. A Secretaria tornou pública a Portaria através do seu site oficial, disponível em: < https://www.sema.am.gov.br/sema-institui-grupo-de-trabalho-para-elaborar-plano-de-bioeconomia-para-unidades-de-conservacao/>. | **100%** | **5%** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **FONTE DE VERIFICAÇÃO**: PORTARIA SEMA Nº068, DE 3 DE JULHO DE 2024. | | |
| **3.2 Criação de UCs** | **VERIFICADOR 1.6:** Pelo menos 03 estudos de criação para novas unidades de conservação estaduais elaborados | **100%** | **5%** |
| | LINHA BASE: Estudos ainda não elaborados | | |
| | **NARRATIVA**: A SEMA apresentou 4 estudos concluídos nos anos de 2021 (01 estudo) e 2023 (03 estudos) para criação de novas UCs nos municípios de Silves, Coari, Pauini e Manacapuru, além de 03 estudos preliminares nos municípios de Boca do Acre, Manicoré e Careiro.<br><br>**FONTE DE VERIFICAÇÃO:** Estudos de Criação das UCs | | |
| **Pesos** | | | **15%** |